



EDITAL N.º 3/2016

PREENCHIMENTO DE DECLARAÇÕES DE IRS

A Junta de Freguesia de Pedroso e Seixezelo, à semelhança do que ocorreu em 2014 e 2015, irá disponibilizar **um serviço gratuito de apoio ao preenchimento das declarações de IRS** aos agregados familiares residentes em Pedroso e Seixezelo com um rendimento anual inferior a 15.000€.

Para o efeito, os interessados deverão dirigir-se à secretaria da Junta de Freguesia fazendo-se acompanhar dos seguintes documentos:

- Cartão de Cidadão (ou Bilhete de Identidade e Cartão de Identificação Fiscal) de todos os elementos do agregado familiar;
- Senha(s) de acesso ao Portal da Autoridade Tributária (Finanças) ou impresso próprio para preenchimento da declaração (a adquirir no balcão das Finanças);
- Toda a documentação necessária para o preenchimento da declaração de IRS.

Os prazos para o envio das declarações são os seguintes:

1.ª fase – Trabalhadores dependentes e pensionistas

- Entrega em impresso próprio (papel) ou pela Internet – de 15 de março a 15 de abril.

2.ª fase – Demais rendimentos

- Entrega em impresso próprio (papel) ou pela Internet – de 16 de abril a 16 de maio.

Os prazos para entrega da documentação são os seguintes:

1.ª fase – até ao dia 1 de abril.

2.ª fase – até ao dia 2 de maio.

Pedroso, 05 de fevereiro de 2016

O PRESIDENTE DA JÚNTA

(Dr. Filipe Silva Lopes)